



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de Maio de 2021 –**

Local: Vídeo Conferência - <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.

Data: 27.05.2021

Horário: 8h30m

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, realizou-se Reunião Ordinária do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) remotamente devido
3 à pandemia de Covid-19 por meio do link <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.
4 **Apresentaram Justificativas de ausência:** Genoveva; Luciana Viçoso, porém sua suplente está
5 presente; Juliana, porém sua suplente está presente; Odilon e Rafael da guarda municipal,
6 ambos estão em operação em razão do novo decreto do prefeito em reação às medidas de
7 controle da pandemia da Covid-19, o Odilon é o titular e a Secretária executiva Daniele lembra
8 que não são atribuídas justificativas de falta aos suplentes. A reunião se inicia às 08:47. A
9 Presidente Magali dá as boas-vindas a todos(as). **Proposta de pauta: 1. Aprovação da Pauta;**
10 **2. Aprovação da Ata do dia 26 de novembro de 2020; 3. Apresentação das informações**
11 **quantitativas e qualitativas do orçamento Criança – 1º quadrimestre de 2021; 4. Projeto de**
12 **Lei 48/2021; 5. Recomposição das comissões; 6. Relato das Comissões; 7. Informes. 1.**
13 **Aprovação da Pauta.** Apresentada a pauta foi aprovada por todos os presentes. **2. Aprovação**
14 **da Ata do dia 26 de novembro de 2020.** Leonice tem objeções quanto a esta ata, ressalta que
15 o Jardim Leonor é da “região oeste” e não leste. Tirar o “o” na linha 78. Na linha 86 é
16 “voltaram” e não votaram. Na linha 88 é “da polícia”. Na linha 87 tirar o “para que”. Na linha
17 200 é a “comissão se reuniu”. Nos Relatos das Comissões é “Comissão de Fundo”. A ata foi
18 aprovada com 13 votos favoráveis e 4 abstenções, com as devidas correções. **3. Apresentação**
19 **das informações quantitativas e qualitativas do orçamento criança – quadrimestre de 2021.**
20 Nilton, da Controladoria Geral do Município, faz a apresentação do Orçamento Criança. Nilton
21 inicia sua apresentação dizendo que o relatório é referente aos meses de janeiro a abril de
22 2021. Explica que o orçamento é uma parte do planejamento com a previsão de tudo o que o
23 município tem a receber durante o exercício de 2021. Do orçamento previsto para receber no
24 ano de 2021 o valor destinado aos trabalhos com crianças e adolescentes é de R\$
25 788.026.177,00. Como se trata de uma previsão é necessário que arrecadação esteja de
26 acordo com o estimado. O índice de aplicação de 2021 mostra que já foram executados
27 28,27% do valor anual previsto de R\$ 788.026.177,00. Nilton faz um comparativo da despesa
28 executada no 1º quadrimestre dos anos de 2019, 2020 e 2021. Nos projetos/atividades 100%
29 do orçamento que está previsto para atividades da educação é voltado para crianças e
30 adolescentes. Agora com relação ao valor voltado para o PROCON, 27,6% está voltado para
31 criança e adolescente. Nilton mostra quais são os resultados qualitativos: na procuradoria tem
32 a readequação e manutenção de despesas de custeio para o PROCON; na Secretaria de obras
33 os projetos de regularização fundiária e execução de paisagismo; na educação os projetos são:
34 de aquisição de equipamentos e informatização da Secretaria de Educação; projeto de
35 readequação da estrutura física e de equipamentos – ensino fundamental; projeto de
36 readequação da estrutura física e equipamentos – educação infantil; projeto de manutenção
37 das despesas de custeio da administração da Secretaria Municipal de Educação; projeto de
38 manutenção das despesas de custeio do ensino fundamental; projeto de readequação do
39 currículo escolar; projeto de manutenção da despesa de custeio educação infantil; projeto de
40 manutenção da despesa de custeio na educação de jovens; projeto de manutenção da



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de Maio de 2021 –**

41 despesa de custeio na educação especial; projeto de ampliação e readequação da estrutura
42 física e de equipe do ensino fundamental – FUNDEP; projeto de readequação da estrutura
43 física e de equipe da educação infantil – FUNDEP; projeto de readequação da estrutura física
44 e de equipe da educação fundamental; projeto de manutenção das despesas de custeio
45 educação infantil – FUNDEP. Na cultura as atividades são: projeto de readequação da
46 estrutura; projeto de promoção de parceria entre setores público e privado das áreas de
47 gestão cultural; projeto de desenvolvimento de circuitos culturais; projeto de manutenção das
48 despesas de custeio da Secretaria de Cultura; projeto de desenvolvimento das atividades do
49 programa municipal de incentivo à cultura – PROMIC. Na Assistência os projetos são de
50 viabilização de estrutura física de equipamentos: projeto de viabilização para o fortalecimento
51 da estrutura física dos conselhos tutelares; projeto de manutenção de despesas de custeio –
52 Gestão da política de assistência social; projeto de manutenção da despesa de custeio do
53 conselho tutelar e CMDCA; projeto de viabilização da estrutura física e equipamentos para
54 fortalecimento do CMDCA e conselho tutelar; projeto de formulação e implementação da
55 política de atendimento à criança e adolescente; projeto de viabilização de equipamento e
56 estrutura física da Proteção Social Básica; projeto de viabilização e ampliação de estrutura
57 física e de equipamentos – Proteção Social Especial; projeto de aquisição de equipamentos
58 para gestão de Cadastro Único; projeto de viabilização de estrutura física e equipamento para
59 gestão do SUAS; projeto de fomentos ao exercício do controle social; projeto de manutenção
60 da despesa da Proteção Social Básica; Projeto de manutenção da despesa de custeio da
61 Proteção Social Especial; projeto e a manutenção da atividade de gestão do SUAS; projeto de
62 manutenção da ampliação dos benefícios da polícia de assistência social. Na Secretaria
63 Municipal de Política para Mulheres os projetos são de Readequação das Despesas:
64 manutenção das despesas de custeio da secretaria de políticas para as mulheres, e
65 manutenção das ações de enfrentamento e prevenção de violência contra a mulher. Na
66 Secretaria de Saúde os projetos são: construção de unidades de serviços próprios de saúde;
67 recuperação, reforma com adequação e/ou ampliação de unidades de serviços próprios;
68 readequação da estrutura de equipamentos e material permanente – FMSL; manutenção das
69 atividades da coordenação administrativa do fundo municipal de saúde; manutenção das
70 atividades da atenção básica de saúde; manutenção das atividades da atenção básica de
71 saúde; manutenção de aprimoramento da política de assistência farmacêutica;
72 fortalecimento da participação popular; manutenção das atividades de média e alta
73 complexidade; manutenção das atividades do SAMU; manutenção das atividades da vigilância
74 sanitária; manutenção das atividades da vigilância ambiental e epidemiológica; manutenção
75 das atividades municipais antidrogas – REMAD; manutenção das atividades de assistência à
76 saúde – CAAPSM. Na Fundação de Esporte os projetos são de: ampliação da estrutura física
77 de equipamentos dos novos estádios; readequação da estrutura física da Fundação de
78 Esporte; manutenção da despesa de custeio – FEL; incentivo ao esporte comunitário.
79 Encerrada a apresentação, Fabio Ariji, diz que a apresentação passou pela análise e aprovação
80 da Comissão de Fundo. Fabio Ariji, ainda, colocou no chat para todos os presentes terem
81 acesso o Processo SEI nº 19.003.062469/2021-73 (Tramitação da Prestação de Contas do OCA)
82 e a Ata assinada com a aprovação da Prestação de Contas - SEI nº 19.025.072444/2021-20.
83 Encerrada a fala de Fabio Arji, passou-se para votação da plenária do Orçamento Criança, que
84 foi aprovado por 19 votos favoráveis e 2 justificativas de falta. **4. Projeto de Lei 48/2021.** O



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de Maio de 2021 –**

85 Projeto de Lei já tem o parecer da Comissão de Legislação. O referido Projeto dispõe sobre a
86 fixação de placas informativas sobre a Entrega Legal de crianças para adoção. Daniele faz a
87 leitura do referido projeto de lei e da justificativa para que a plenária tome ciência e abre
88 espaço para as considerações dos conselheiros de direitos. José Wilson diz que a Comissão de
89 Legislação se reuniu para discutir sobre o projeto e ressalta que o projeto está dentro das
90 normas legais. Magali destaca que o projeto deveria ser veiculado nas mídias sociais, tendo
91 em vista a importância da divulgação. Sara pede a palavra e diz que o projeto é muito
92 importante e que é preciso desmistificar a entrega legal. Ressalta que a preocupação maior é
93 com o acompanhamento da gestante e questiona se poderia incluir esse cuidado
94 multidisciplinar no projeto. Magali, em resposta, ressalta que o projeto de lei é para a
95 divulgação da entrega legal e não sobre a execução do projeto e acompanhamento das
96 gestantes. Daniele complementa que no final do ano passado foi oficiado à Vara da Infância
97 para que o judiciário informasse como está sendo feito o acompanhamento com as gestantes
98 da entrega legal. Jerusa Crespo faz uma observação no chat: “Importante este projeto de Lei,
99 só seria interessante ao vincular as informações não ficar centrado no abandono e
100 desconhecimento de informação apenas da mulher, isso para não eximir a responsabilidade
101 dos pais que abandonam a criança. Vi que foi escrito o termo "pais" no projeto, mas seria
102 importante assegurar nas campanhas a responsabilidade do pai. Eu inclusive sou uma
103 divulgadora deste projeto, só apontei esta questão porque é um ponto que não se é falado e
104 a responsabilidade sempre recai sobre as mulheres, não se falando do abandono dos pais, que
105 é realidade (não só nestes casos).” Lilian fala sobre a preocupação na divulgação do projeto,
106 sobre a responsabilidade dos pais e, que, deveria estar discriminado na lei como será feita
107 essa divulgação. Paulo Cesar diz que não se sente preparado para responder a esse Projeto de
108 Lei, pois quando se fala de entrega legal está falando em um direito da mulher e não do
109 homem, então, não há como responsabilizar o pai, pois é um direito exclusivo da mãe. Diz que
110 é importante ouvir pessoas especializadas. Magali, mais uma vez, ressalta que o Projeto Lei
111 discutido nesta plenária é sobre as placas de divulgação do Projeto Entrega Legal e não sobre
112 a execução do projeto ou acompanhamento da gestante ou do pai. Caroline Arfelli – SMAS diz
113 que entende que o projeto é apenas para divulgação, porém, sua dúvida é se, para a este
114 Projeto de Lei, foi feito um levantamento de dados. Magali responde que entende que,
115 segundo a justificativa lida pela Daniele, se existe o projeto, é porque existem dados que o
116 justificam. Ressalta, ainda, que a Entrega Legal entrou no ordenamento jurídico em 2017 e
117 quando isso ocorreu foi falado na mídia, mas que depois pouco se ouviu sobre o assunto. José
118 Wilson fala que a lei que trata sobre a entrega legal é o Estatuto da Criança e do Adolescente
119 (ECA) e que não há como o município alterar uma Lei Federal. Então, o que está sendo
120 proposto é essa maior divulgação da Entrega Legal. Diz que a Vara da Infância tem folders para
121 ajudar na divulgação. O projeto não está discutindo a responsabilização dos pais e, ainda, o
122 ECA garante o direito de sigilo da mãe, bem como o direito de arrependimento da mãe em
123 relação à entrega quando acontecer o nascimento da criança. José Wilson enfatiza, mais uma
124 vez, que o projeto é para a divulgação da Entrega Legal. Diz ainda que a Vara da Infância já
125 tem todo o material de divulgação. Fabio Arijí diz via chat que “poderíamos votar agora 1 –
126 Quanto a ser favorável com o projeto de lei. Num segundo momento votar 2 – Quanto ao
127 material da divulgação, sua redação e conteúdo.” Magali ressalta que o que está em pauta é
128 se o CMDCA é favorável ou não ao Projeto de Lei apresentado. Depois, em outra plenária,



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de Maio de 2021 –**

129 pode-se chamar as técnicas da Vara da Infância e Juventude para falar a respeito da Entrega
130 Legal. Assim passou para a votação da plenária para a aprovação do Projeto de Lei sobre a
131 divulgação da Entrega Legal. O projeto para Divulgação da Entrega Legal foi aprovado com 19
132 votos favoráveis. Após a votação Daniele ressalta alguns pontos levantados na reunião que
133 foram devidamente anotados., para serem enviados como manifestação ao projeto de lei, e
134 que seriam: que as informações sobre a entrega legal sejam veiculadas também na mídia e
135 que a divulgação não seja apenas com placas; tomar os devidos cuidados para essas
136 informações não parecerem um incentivo para as mães entregarem seus filhos e; que além
137 da divulgação afixada tenha um material disponível à população, como por exemplo, folders
138 e folhetos explicativos. Daniele ressalta, ainda, que um ponto não unânime nesta plenária é
139 a responsabilização dos pais. Paulo Cesar pede a palavra e faz algumas considerações sobre
140 as justificativas do referido Projeto de Lei e principalmente com relação à entrega do filho pela
141 mãe, tendo como justificativa a pobreza. Ressalta Paulo que a pobreza ou a falta de recurso
142 financeiro não pode ser uma justificativa para Entrega Legal, pois para a questão da pobreza
143 existem os projetos sociais e assistenciais. A entrega legal é sobre o direito da mulher de
144 querer ou não seguir a maternidade. Assim, ficou decidido em plenária que Paulo Cesar irá
145 fazer alguns apontamentos sobre a justificativa e depois será passado para Daniele da
146 Secretaria executiva do CMDCA para encaminhar à Câmara de Vereadores. **5. Recomposição**
147 **das comissões.** Daniele apresenta algumas alterações nas comissões de trabalho do Conselho
148 Municipal do Direito da Criança e do Adolescente: na Comissão Interinstitucional para
149 Definição de Protocolo de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua
150 teremos a Sara Elaine de Oliveira Alexius, em substituição à Mariluci Queiroz dos Santos.e, na
151 Comissão de Cadastro, a Josiane Almeida Salina da Silva substituirá a Laura Helena Teixeira.
152 **6. Relato das Comissões: a. Comissão de Formação dos Conselheiros Tutelares:** a comissão
153 relata que esta semana está acontecendo à capacitação sobre o sistema SIPIA e que na
154 semana que vem tem mais um encontro dessa turma. Relata que são duas turmas de
155 capacitação (matutino e vespertino) e que cada turma tem dois encontros. Na turma da
156 manhã estavam presentes 9 conselheiros tutelares e na turma da tarde foram 8 conselheiros.
157 A comissão entende que ainda estão faltando conselheiros para a capacitação do SIPIA, uma
158 vez que o município conta com 25 conselheiros tutelares. A comissão enfatiza que esta
159 capacitação é muito importante, pois ainda faltam muitos dados no Sistema SIPIA para serem
160 preenchidos por parte dos conselheiros tutelares. No treinamento do dia 14, os conselheiros
161 tutelares apresentaram suas dificuldades e a Samia se colocou à disposição para auxiliar. A
162 conselheira Tutelar Ellen pede a palavra e diz que está colocando um caso no SIPIA e que tem
163 encontrado falhas no Sistema, especificamente, no Sistema de Garantia de Direitos do
164 Município e que já vai informar a Samia. **b. Comissão de Instrução:** Zoraide diz que a comissão
165 está se reunindo quase que semanalmente para analisarem os processos. Ressalta que estão
166 em contato com o Corregedor do Município para terem uma maior assessoria na tramitação
167 dos processos. Informa que os processos serão relatados em assembléia de julgamento
168 restrita aos conselheiros de direitos. **c. Comissão de Cadastro.** Jerusa relata que realizaram
169 uma reunião ontem (dia 24 de maio) e que foram analisados e deferidos alguns cadastros. CEI
170 Boa Esperança, foi deferido o cadastro de atualização. A Guarda Mirim pediu atualização de
171 dois registros, um na modalidade de Serviço de Convivência e também na Aprendizagem
172 profissional. CEI SOMA solicitou a atualização na modalidade de atendimento infantil. Há



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de Maio de 2021 –**

173 também o pedido de inclusão do CENSE II. Passou para a deliberação da plenária em relação
174 à aprovação dos cadastros e as 4 instituições apresentadas foram aprovadas com 19 votos
175 favoráveis. **d. Comissão de Divulgação.** A comissão ficou à frente da última plenária, no e
176 evento online alusivo ao dia 18 de maio, que contou com a presença de 97 pessoas. Paulo
177 Cesar informou que a reunião se encerrou com 77 pessoas presentes. Paulo Cesar agradeceu
178 a todos que colaboraram para o bom andamento da reunião e informou que a comissão ainda
179 está divulgando os vídeos do dia 18 de maio nas redes sociais. **e. Comissão de Fundo:** Fabio
180 Arji diz que discutiram quatro pontos nas últimas reuniões da Comissão de Fundo. O primeiro
181 é o Orçamento Criança que já foi aprovado. O segundo é o pedido de um milhão e meio para
182 suplementação de recursos para aquisição de benefícios socioassistenciais às famílias com
183 crianças. Fábio informa que a recomendação do CONANDA nesses casos é que é necessária a
184 apresentação do projeto e a demonstração de ausência de outras fontes de recursos. Disse
185 que isto já foi solicitado à Secretaria de Assistência Social via ofício do CMDCA e que aguardam
186 retorno. O terceiro assunto é sobre o Banco de Projetos. Foi realizada uma reunião e foi feito
187 um esboço de como os projetos encaminhados para inserção. Na reunião pediram para que a
188 inserção fosse feita pelo CMDCA e, em conversa com a Secretaria Executiva, foi pensando
189 marcar uma reunião com a Comissão de Cadastro para discutir o assunto. O quarto tópico é o
190 Projeto do Marista. O objetivo do projeto é qualificar oferta da educação básica para mais de
191 2400 crianças em estado de vulnerabilidade com leitura e esporte. Todo o curso ofertado tem
192 a duração de dois anos e é gratuito. Há vários cursos como técnico em arte circense, técnico
193 em teatro, técnico em informática, técnico de rede de computadores, técnico de programação
194 de jogos digitais. Este projeto precisa da aprovação do CMDCA, mas vai fazer parte do Banco
195 de Projetos do CEDCA. Assim, é importante ressaltar as questões referentes ao recurso
196 investido estão no âmbito estadual, e não municipal. Porém o edital pede que, em cada
197 município em que será realizado o projeto, que este seja aprovado pela plenária do CMDCA.
198 Assim, passou para aprovação do Projeto Marista para saber se o projeto é viável para a cidade
199 de Londrina ou não. A plenária votou pela aprovação do Projeto Marista com 19 votos
200 favoráveis. **f. Comissão de Monitoramento.** Carolina Arfelli diz que a comissão fez a primeira
201 reunião com todos os participantes. Disse que a primeira demanda era sobre o entendimento
202 acerca do cartão pontos dos conselheiros tutelares. Disse que será agendada uma conversa
203 com o setor de Recursos Humanos para uma melhor compreensão. Disse também que estava
204 pendente uma visita de monitoramento a uma instituição e que a comissão verificou que essas
205 visitas são muito importantes. A comissão fez um planejamento para a realização das visitas.
206 **6. Informes.** Jose Wilson informa que hoje está tendo a votação do CONANDA de forma
207 virtual. Informa que ainda está aberto o edital do CEDCA, inclusive para manutenção de
208 entidades que trabalham com criança e adolescente. Daniele informa que mandou para todos
209 os conselheiros sobre a audiência de prestação de contas que será dia 31 de maio na Câmara
210 de Vereadores. Encerrada a reunião, sem mais nada a constar, eu, Patricia Carvalho de Lima e
211 Souza, lavrei a presente ata para apreciação pela plenária.